



**ANEXO XIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE
BRAILLE
EDITAL N. 002/2022**

Membro / Banca Avaliadora:			
Nome do(a) Candidato(a):			
INÍCIO DA PROVA:		TÉRMINO DA PROVA:	
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
1	Domínio da escrita Braille		0 - 25
2	Capacidade de interpretação dos sinais de número e de letra maiúscula para que não haja qualquer alteração gráfica na transcrição		0 - 25
3	Aplicação correta dos símbolos matemáticos		0 - 25
4	Fidelidade ao texto original, transcrevendo fielmente os sinais de pontuação e paragrafação		0 - 25
TOTAL			0 - 100



CRITÉRIOS E INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DE INSTRUTOR DE BRAILLE

A prova prática para o cargo de Instrutor de Braille, a ser aplicada na data prevista no Anexo XVIII – Cronograma Geral do Concurso, possui caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 100 pontos, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. A prova será avaliada por uma Banca Examinadora, devidamente designada para este Concurso, conforme os critérios descritos neste Anexo.

Disposições Aplicáveis à Prova Prática para Instrutor de Braille:

- A Prova Prática para o cargo de Instrutor de Braille terá duração máxima de até 40 (quarenta) minutos para cada candidato(a) e consistirá em transcrição de 1 (um) texto em braille, de 10 linhas, para tinta.
- O texto deverá ser transcrito na mesma folha do texto em braille, a ser fornecida para o candidato no ato da prova.
- A prova prática será aplicada em sala de aula, no local e horário a serem informados quando da convocação, na forma do item 35 do Anexo XVII – Cronograma Geral, devendo o candidato levar, além de seu documento de identificação, apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.
- Cada critério de avaliação terá o valor de 25 pontos;
- Texto rasurado não será aceito;
- Texto, pontuação ou sinal gráfico que não sejam transcritos fielmente de acordo com o original em braille acarretará em desconto/dedução da pontuação, de acordo com o número de incorreções;
- Exceto para os casos de candidatos que solicitem condição especial para a realização da prova prática, somente será permitida a presença de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e os candidatos a serem avaliados, na sala de execução da prova prática.